



ATA N.º 06/2024

Data da reunião ordinária: 21/03/2024

Início da reunião: 14:08 horas

Fim da reunião: 15:23 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 6
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 21 de março de 2024.

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e oito minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

1- Período antes da ordem do dia.

2- Período da ordem do dia:

2.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

2.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA. _____

2.3. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUITES – PROPOSTA. _____

2.4. NORMAS DO CONCURSO - "QUEIMA DO JUDAS" 2024 – PROPOSTA. _____

2.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DO RIO DE JANEIRO, DESTINADO A APOIAR NAS REMODELAÇÕES, DECORRENTES DA ANTIGUIDADE DO EDIFÍCIO – PROPOSTA.

2.6. CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA OVINOS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL – PROPOSTA. _____

2.7. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062240300001(CIL) 8940 – PROPOSTA. _____

2.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/03/2024 A 18/03/2024 – CONHECIMENTO. _____

2.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 54/2024 – CONHECIMENTO. _____

2.10. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA E SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL



DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO. _____

2.11. REVERSÃO DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SALTO – PROPOSTA. _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Intervenções: _____

Iniciou o período antes da ordem do dia o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José Moura Rodrigues que começou por referir-se ao documento entregue relativo à listagem solicitada dos agregados familiares que fazem parte da Estratégia Local de Habitação. Neste sentido, disse que de uma análise muito rápida do documento, verifica que o mesmo não contém a identificação dos agregados familiares. Afirmou que acha sempre estranho que os vereadores da oposição não tenham acesso à mesma informação que os restantes membros do executivo pois, uma vez que fazem parte deste, o acesso à informação devia ser o mesmo. Contudo, terá que analisar melhor esta questão, mas refere que não sabe como fazer se quiser consultar um processo em particular porque não consta deste documento qualquer tipo de identificação. _____

A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, disse que estas questões sociais são sigilosas e na identificação das pessoas existe a obrigação de se respeitar o regime da proteção de dados. Porém, a exemplo do que o senhor vereador já fez, quando quiser pode consultar os processos, basta marcar o dia e a hora com as técnicas que disponibilizarão os processos para consulta. Nessa altura, o senhor vereador terá acesso a todos os dados, à identificação das famílias e a tudo o que caracteriza a situação social do agregado familiar, bem como os rendimentos e tudo quanto conste do processo. Ressalvou que, tudo que diz respeito ao agregado familiar está acautelado pelo sigilo e se reparar, quando vêm os relatórios sociais à reunião de câmara, os nomes das pessoas não são referidos porque ficam em dossiers anexos à parte. Contudo, cada processo tem um número e o senhor vereador, através dele, pode identificar o respetivo agregado familiar a consultar. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não quer tomar uma posição definitiva sobre esta matéria antes de ler melhor o documento, mas se a questão é pedir consulta aos serviços só para conhecer os nomes dos agregados que fazem parte da ELH, então será isso que irá fazer. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que é nestes termos que o deverá fazer. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues argumentou que uma coisa é vir um documento à reunião de câmara e quando se elabora a ata não constar a identificação das pessoas, isso consegue perceber, são dados pessoais, não podem ser publicamente divulgados, porém, outra coisa diferente, é a informação que, enquanto vereadores da oposição, devem de ter acesso. Pensa que como vereadores desta câmara devem ter acesso a toda a informação e têm



responsabilidade sobre ela, e a confidencialidade dos dados pessoais de que adquirem conhecimento, como é óbvio, sabem que têm de a manter. Por isso, volta a repetir que sem ler melhor a informação não toma uma posição definitiva sobre o assunto, mas, se for preciso, consulta o processo, tira as notas à mão e o assunto fica, deste modo resolvido. _____

A senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias interveio para dizer que queria prestar um esclarecimento sobre esta matéria. Referiu que na última reunião não se procedeu à entrega do presente documento porque se estava à espera que fosse aprovada na assembleia municipal a revisão da Estratégia Local de Habitação. Aliás, teve o cuidado de perguntar à senhora vereadora Dra. Sandra Sousa se do documento que solicitou preferia que constassem nomes ou não porque o quadro está elaborado sem nomes, ao esta que lhe respondeu, "tanto faz." Assim, para facilitar, limitou-se a copiar o referido quadro e a colocá-lo no documento que hoje aqui foi entregue. Mais refere que não tem problemas nenhuns em fornecer o nome dos agregados familiares aos senhores vereadores da oposição porque não há nada a esconder. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que se não há nada a esconder, como afirmou a senhora vereadora, então quer fazer um protesto sobre esta matéria. _____

A Senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias disse que, no seguimento da sua intervenção, quer ainda dizer que quando o senhor vereador entender fazer a consulta dos processos, pode dirigir-se aos serviços e mencionar o seguinte, "quero consultar o processo n.º1 deste documento, " e ser-lhe-á dado o acesso ao processo. Explicou que cada um dos beneficiários diretos constam de num dossier individual, com um número de processo individual atribuído pelo IHRU e o senhor vereador pode consultar todos os dados, inclusive os relatórios sociais. Há indicações, para não se dar acesso aos relatórios sociais individuais das famílias, mas também não há nada que impeça que os senhores vereadores os leiam. Por último, afirmou que apenas pede para se ter cuidado ao conhecer os relatórios sociais no que diz respeito aos elementos que fazem parte da intimidade de cada agregado familiar. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que é evidente, que essa é uma obrigação tanto dos vereadores da oposição, como da senhora vereadora. _____

A senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias disse que apenas pede cuidado com aquilo que é matéria que faz parte da individualidade de cada família, porque quanto aos demais elementos é uma questão de consultar os documentos. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues agradeceu a preocupação que aqui demonstrou a senhora vereadora, em salvaguardar os vereadores da oposição que até parece que não sabem cuidar das suas obrigações e responsabilidades. Disse ainda que quer fazer um protesto pelo facto de a oposição ter pedido esta informação em trinta de novembro do ano anterior, há já quatro meses e só hoje ter sido entregue. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio sobre o assunto em debate para dizer que nem ela conhece os nomes dos agregados familiares, ainda possa alocar a si todas as competências.



Afirmou que a ação social é estrita da câmara, mas tem reserva em tudo que implica a proteção de dados. Esclareceu que as matérias que são de carácter social, para além da sujeição à proteção de dados, exigem ainda, de acordo com os demais normativos, um sigilo diferente. Estas matérias são tratadas pelas equipas técnicas e os senhores vereadores, a exemplo do que aconteceu noutras situações, seja na atribuição do cartão Abem, seja noutro processo de índole social, com toda a certeza já repararam que não há identificação das famílias, nem dos seus elementos ou das crianças. Esclareceu que se o senhor vereador Dr. José Rodrigues quiser consultar os processos tem todo o direito de o fazer, apenas tem de marcar dia e hora com os técnicos, para que estes estejam com os dossiers prontos para lhe facultar a consulta. Referiu ainda que, no que diz respeito ao tratamento destes documentos o que se faz aqui nos serviços desta câmara é igual ao que se faz em todos os demais desta natureza, ou seja, há um código que identifica o agregado familiar e os serviços têm exatamente a indicação da família a que corresponde cada um desses códigos e é por estes que se faz a sua identificação, ou seja, para que ninguém tenha acesso a esses dados. Disse que o serviço social é executado, nos termos das normas sociais, por equipas técnicas que têm conhecimento e tem presente o modo como devem agir. Seguidamente, a Senhora Presidente deu a palavra ao senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues para que efetuasse o seu reparo ou reclamação sobre este assunto. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues no uso da palavra, realçou que não está na fase de apresentar sobre esta matéria um protesto, porém, afirmou que uma coisa são os documentos que vão para a ata e que tem de ficar salvaguardada a informação dos beneficiários, outra coisa são os documentos que são entregues aos vereadores da oposição que não vão para a ata. Neste sentido, cabe aos vereadores da oposição salvaguardar os interesses e a proteção de dados que lhes são transmitidos. Discute-se, referiu, muitas vezes aqui variados assuntos que dariam por certo origem a teses de doutoramento e este é um desses casos. Não quer tomar uma posição definitiva neste momento, mas parece-lhe que na qualidade de vereadores da oposição deviam ter direito à identificação dos agregados familiares. Referiu que o seu protesto diz respeito ao facto de ter sido solicitada uma informação em trinta de novembro do ano passado, ou seja, mais ou menos há quatro meses e só agora a mesma ter sido dada e, ainda por cima na sua perspetiva, de forma incompleta. Porém, como já disse terá de confirmar este assunto mais tarde. _____

O senhor vereador Dr. Capela interveio para agradecer a preocupação da senhora Vice-Presidente para com os vereadores da oposição, mas é evidente que da parte deles nunca foi divulgado, nem nunca será, qualquer dado relativo às questões sociais, com as quais têm particular cuidado. Mencionou que no passado não era assim e nunca viu a senhora Vice-Presidente insurgir-se contra o anterior executivo, em que às pessoas que vinham receber o cartão Abem eram tiradas fotografias e colocadas no facebook. Disse ainda que, quanto a estes procedimentos nunca viu nada que pudesse exaltar os ânimos do executivo e apenas agora



estão preocupados com os vereadores da oposição, mas na sua opinião deviam era preocuparem-se convosco. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues para complementar a sua intervenção sobre este assunto, faz um pedido de consulta dos processos que constam da informação que lhes foi entregue. ____

A Senhora Presidente da Câmara deu uma informação adicional no sentido de esclarecer que todos estes processos relativos ao primeiro direito, são geridos numa plataforma e o dever de sigilo passa logo pelo acesso a essa plataforma. Assim, há uma técnica que está adstrita a estes processos e mais ninguém tem acesso aos mesmos e há também um responsável pela tramitação destes que, neste caso, é a senhora vereadora Dr. Ana Isabel Dias. Estas são as normas do IHRU e das entidades que gerem este programa. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para apresentar um pedido de consulta que se transcreve na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

PEDIDO DE CONSULTA DE PROCESSO DE OBRA _____

José de Moura Rodrigues, vereador desta Câmara Municipal, _____

Solicito consulta do processo de obra de construção do “hotel de Gralhós”, como é popularmente designada a obra. Uma vez que não tem placa identificativa, socorro-me dos elementos identificativos de que disponho: obra na Rua do Meio, em Gralhós, freguesia da Chã; segundo informações recolhidas, a obra destina-se construir um hotel e o promotor será António Augusto Gonçalves Dias, titular do cartão de cidadão n.º 10611938 9ZZ4, que habitualmente outorga contratos com o Município de Montalegre na qualidade de procurador da empresa Altura Dinâmica, Lda. NIF 507.473.787. _____

Montalegre, 21.03.2024. O vereador – José de Moura Rodrigues.” _____

Seguidamente, o senhor vereador da oposição apresentou uma interpelação e informação que aqui se transcreve na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Na reunião de Câmara de 03.01.2019, os vereadores do PSD votaram contra a cedência do edifício da “Porta do PNPG” de Paradela à Associação “Mountain Riders”, a título gratuito, pelo prazo de cinco anos. Na altura dissemos que, considerando as diretrizes definidas para os edifícios das ex-Escolas primárias, a Câmara estava a discriminar negativamente as coletividades locais, pois não obrigava a Mountain Riders a comprar o edifício e ainda apoiava monetariamente as obras de requalificação do edifício. _____

Passados cerca de cinco anos, os relatos que nos chegam da freguesia não abonam a favor do protocolo e das atividades desenvolvidas pela Associação. Ainda assim, perguntamos: _____

1.De acordo com o protocolo, quais são as obrigações da Associação Mountain Riders? _____

2.O protocolo que foi celebrado está a ser cumprido? _____

3.Em termos de futuro, o que pretende fazer em relação ao protocolo e ao edifício? _____

Capela

Finalmente, considerando que nunca tivemos acesso ao protocolo celebrado entre o Município e a Associação Mountain Riders, ao abrigo do direito à informação, solicitamos cópia simples do referido protocolo. _____

Montalegre, 21.03.2024. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – Dr. José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa." _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que os pedidos em causa serão objeto de tratamento pelos serviços respetivos. Quanto ao Protocolo, será entregue uma cópia onde os senhores vereadores da oposição poderão aferir as obrigações que existem para cada uma das partes nele intervenientes, no que diz respeito ao aludido imóvel. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que a Senhora Presidente não tinha respondido a todas as questões que efetuou. Perguntou se o Protocolo que foi celebrado, está a ser cumprido porque uma coisa é o que está no documento, outra coisa é o que acontece na realidade, outra ainda, é o que acontece no futuro. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que não sabe que informação o senhor vereador ouviu, nem o que lhe foi reportado, porém a informação que tem por hábito ouvir é aquela que considera de fontes fidedignas e dos parceiros da câmara municipal, bem como das entidades que têm relações de parceria com a câmara. Deste modo, a única coisa que pode dizer sobre este assunto é que, do que pode já observar de uma forma direta porque já esteve em atividades promovidas e desenvolvidas por esta associação, é que esta tem como desiderato desenvolver atividades no território e já os viu a concretizar algumas delas. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues questionou se o Protocolo é para manter. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o Protocolo está em vigor. Partindo do pressuposto de que se destina a desenvolver atividades no concelho e sendo certo que a associação as está a desenvolver, então o Protocolo desenvolver-se-á com toda a naturalidade. Eventualmente, poder-se-á pensar noutras atividades que possam ser levadas à prática por essa associação no sentido de trazer mais gente ao nosso território, divulgar as nossas tradições, ou seja, serem agentes de desenvolvimento do concelho. Referiu que lhe agrada dizer que temos muitas associações e a grande maioria tem planos de atividades muito interessantes. Mais, essas atividades são desenvolvidas e vêm ao encontro daquilo que são os objetivos desta câmara. Disse ainda que não só esta associação, mas as demais, no que toca aos seus planos de atividades, estes são sempre revistos ano a ano, ou seja, retiram-se ações que eventualmente não tiveram sucesso e incluem-se outras, algumas até por sugestão da câmara porque são interessantes e importantes para o concelho. Todos estes planos bem como os relatórios de contas são entregues na câmara e não são planos estanques e tal é verificado muitas vezes pela presença dos elementos desta câmara nessas atividades. _____

O senhor vereador Dr. Capela interveio para questionar a Senhora Presidente de que no dia sete de março, tinha dito que se ia informar sobre a situação das queimadas controladas, ou seja, se



as mesmas eram contabilizadas para efeito de área elegível para o encabeçamento dos baldios. Pergunta que informação tem para dar e o que é que conseguiu recolher neste âmbito para que se possa ficar mais informado. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a informação mais relevante que obteve sobre esta matéria foi a de que o técnico que os senhores vereadores da oposição tinham invocado na última reunião deu o dito por não dito, portanto, aquilo que fez chegar é que não tinha dito. ____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se a Senhora Presidente se estava a referir ao técnico que esteve presente na reunião que fizeram e que era do ICNF. _____

A Senhora Presidente afirmou que se referia ao técnico Carlos Pinto que foi quem os senhores vereadores da oposição tinham referido na última reunião. Este técnico fez chegar a informação de que não tinha dito o que os senhores referiram aqui nesta mesa, aliás, essa informação foi desmentida por todos os técnicos do ICNF. Referiu que está para sair um calendário de realização de reuniões, de porta aberta, com os Conselhos Diretivos dos Baldios para todos os que utilizam os baldios e nos sítios mais significativos do território. Estas reuniões servirão para prestar esclarecimentos de proximidade sobre todas as matérias ligadas aos baldios. Disse que espera que os senhores vereadores possam estar presentes e ouvir toda a informação que vai ser dada de viva voz, considerando que, houve muita gente que não transmitiu a informação vertida na reunião que decorreu aqui na câmara, ou então não entenderam essa informação e passaram-na de outra forma ou porque não estiveram presentes. Assim, durante toda a próxima semana irão ocorrer reuniões em diferentes áreas do concelho para esclarecimento dos Conselhos Diretivos dos Baldios, das juntas de freguesia e todos os interessados para que possam ter a mesma informação e tirar todas as dúvidas sobre os baldios. Aliás, todas estas dúvidas geraram um certo incómodo no ICNF porque, na reunião que aqui aconteceu e em que esteve presente a maioria dos presidentes dos Conselhos Diretivos dos Baldios, ou estes não perceberam a informação ou a informação que foi veiculada por esse tal técnico na outra reunião, ou as pessoas perceberam mal e instalou-se uma confusão sobre o assunto. Está confirmado que a informação trazida pelos senhores vereadores da oposição não corresponde à verdade porque as queimadas controladas não significam corte no baldio. Assim, a área onde se faz uma queimada não deixa de ser elegível porque só porque se fez uma queimada, na condição desta ter sido uma queimada legal. Por isso, convida o senhor vereador Dr. Capela a estar nessas reuniões. Como sabem, esta não é a sua área de formação, mas tem por hábito estar atenta e querer sempre aprender. O importante nesta matéria é que se mantem tudo aquilo que o Eng.º Ricardo Saldanha disse na reunião que decorreu na câmara que é exatamente o seguinte, “as áreas que são sujeitas a queimadas legais não são objeto de corte no subsídio.” _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que uma vez que se vão fazer essas ações de esclarecimento, espera que todas as pessoas sejam esclarecidas e que não ande um técnico a dizer uma coisa e outros outra. _____



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que se o senhor vereador participar nessas reuniões, deve aproveitar para fazer as questões que tiver que fazer. _____

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, nessas reuniões, devia estar presente alguém do IFAP com responsabilidades nesta matéria, a fim de que os esclarecimentos a prestar possam ser totais e para que se possa saber em definitivo o que se pode fazer e o que se não pode. Mencionou que, nesta matéria, anda muito “diz que disse” e depois as pessoas não sabem exatamente o que fazer. Deu o exemplo da reunião que aqui decorreu onde se disponibilizaram os Bombeiros e a Cooperativa para fazerem a identificação das áreas que hipoteticamente foram mal retiradas pelo IFAP e que tinham de ser fotoreferenciadas. Porém, ou é desconhecimento seu, ou passou quase um mês e meio da data da realização dessa reunião e não viu ninguém no terreno a fazer seja o que for, apesar de não ter ficado esclarecido o que cada entidade devia fazer e a quem as pessoas deviam dirigir-se. Assim, não ficou claro se eram os bombeiros ou a cooperativa que se dirigiam às localidades ou se eram estas que se dirigiam aos técnicos, ou seja, quem tomava a iniciativa e quem fazia o quê. Ora, tudo isto tem de ficar bem esclarecido, pois, de contrário, ficam uns à espera dos outros, a câmara espera pelas pessoas, estas esperam pela câmara, espera-se pela cooperativa, esta por sua vez espera pelas pessoas. Disse que o tempo está a passar e já estamos no final de março e não se vê nada feito. _____

A Senhora Presidente esclareceu que, até ao presente, foram rececionados apenas três pedidos nesta matéria e que correspondem a pessoas que efetivamente perceberam aquilo que foi dito na referida reunião. Mencionou que o Gabinete Técnico Florestal(GTF) do município estava disponível para receber essas solicitações. Voltou a repetir que, em primeiro lugar, foi solicitado aos Conselhos Diretivos dos Baldios para identificarem as áreas que foram cortadas indevidamente para que se possa analisar e apreciar esses cortes e se houve legitimidade para os fazer ou não. Foi dito que se fossem áreas que carecessem de limpeza e não estivessem limpas, iam identificar-se e depois efetuar ações para as tornar elegíveis. Ao estarem limpas, os bombeiros iriam deslocar-se a essas áreas para as fotografar e georreferenciar. Por outro lado, se a questão fosse de afloramentos rochosos, como se alertou nessa reunião, se apenas nessas áreas houvesse uma pedra aqui ou acolá e os animais andassem aí a pastar, então o que se disse é que deviam estar lá os animais a pastar e tirar fotografias e fazer a georreferenciação desses locais para se ficar com um comprovativo e uma evidência de que essa área era destinada a pastoreio. Na mesma reunião, foi ainda dito que se houvesse áreas que não vão ser limpas por meios mecânicos, mas por fogo controlado, deviam dirigir-se ao GTF do município para que o técnico possa articular com os bombeiros e o ICNF para se efetuarem essas queimadas. Referiu que a Coopbarroso, que inclusivamente apresentou aqui na reunião muitas questões técnicas, com muito rigor e muito abrangentes, indicando até a percentagem das áreas dos baldios e os pedidos que deviam ser feitos, bem como, o trabalho que estava a desenvolver para aumentar essas áreas, também estará presente. Portanto, nessa perspetiva, os técnicos da



CoopBarroso têm a confiança desta câmara, pois são pessoas que estudam estas matérias e possuem bons conhecimentos. Informou que o ICNF também estará presente nessas reuniões e, como foi levantada a questão das queimadas, é a entidade que vai responder a todas as questões colocadas sobre esta matéria. Disse ainda que, sobre a referência que o senhor vereador Dr. Capela fez ao IFAP, quer esclarecer que esta é a entidade fiscalizadora e limita-se a aplicar e a operacionalizar os normativos sobre estas matérias e nesse sentido não tem que vir para cá dizer, “cortamos esta área porque tinha giestas de 2 metros” porque isso está enunciado nos normativos, ou, que “cortaram toda a área porque é toda laje” porque também este facto faz parte dos normativos. Ora, o que se tem de fazer é dar a conhecer aos agricultores e às pessoas que utilizam os baldios, o conjunto de normas a que estão obrigados a cumprir. _

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para realçar que a oposição nunca pensou em pôr em causa, nem os técnicos da câmara, nem da Coopbarroso e nem do IFAP. Constataram apenas que havia opiniões diferentes sobre esta matéria dos cortes dos baldios e, como tal, pediram esclarecimentos e ficaram esclarecidos. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que ainda bem que finalmente os senhores vereadores da oposição estão esclarecidos. _____

O senhor vereador Dr. Capela comentou que da sua parte ainda não considera estar totalmente esclarecido. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que a oposição sabe qual é a opinião da Senhora Presidente da Câmara sobre este assunto. _____

A Senhora Presidente respondeu que nesta matéria não se trata de ter opiniões, mas de cumprir os normativos que existem. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que todavia não se está livre de que alguém a seguir venha dizer o mesmo sobre este assunto porque já percebeu que existem várias opiniões e este senhor engenheiro não é a primeira pessoa que lança dúvidas nesta matéria. _____

A senhora Presidente referiu que uma coisa é o cumprimento dos normativos nesta matéria e outra diferente é a opinião que cada um possa ter desses normativos. _____

O Senhor vereador da oposição referiu que se trata de opiniões técnicas e por isso é natural que haja interpretações técnicas diferentes, porém convém que haja esclarecimentos sobre aquilo que de facto vai acontecer para que as pessoas não sejam enganadas. Afirmou que quer manifestar opinião sobre esta matéria, pois já todos perceberam que a questão da elegibilidade dos baldios está mergulhada num emaranhado de confusões e de pormenores, que é bem “a cara de uma esquerda” de princípios pouco pragmáticos, em que se gasta imenso dinheiro a fazer fiscalização, confunde-se e criam-se imensos problemas às pessoas porque as regras não são claras, mas demasiadamente detalhadas. Referiu que andam todos a controlar uns aos outros e o prejudicado é o agricultor que anda confuso e não sabe como se há-de orientar, pois não tem regras claras e vive a incerteza porque não sabe com o que contar. Parece que a



preocupação é com os procedimentos administrativos, em vez de se dar a quem é de direito os benefícios, sem grandes encargos administrativos. Afirmou que se anda com um emaranhado de papéis, como se fosse possível, como no caso que relata em que a um baldio com cinco mil hectares de área, ficou com apenas dez por cento de elegibilidade desta, e agora se peça a esta comunidade local que faça fotografias e a georreferenciação do baldio todo para que possa ser elegível. Ora, isto é um desfasamento de toda a realidade, é não perceber minimamente aquilo que se passa no terreno, é andar de gabinete em gabinete com papéis, com regras e com regrazinhas, subsídios e subsídiozinhos, taxas e taxinhas e no final não se olhar para a realidade. Disse que já perceberam que esta questão, enquanto não se mudarem as regras que devem ser alteradas, vai esbarrar nos normativos comunitários e não há capacidade para se alterar estes normativos. Assim, com as regras que atualmente temos, os problemas não se resolvem e o que se deve fazer é redimensionar as prioridades e passar a ter outra abordagem porque, da forma que se está presentemente a fazer, não se consegue nada e os prejuízos são enormes. _____

O senhor vereador Dr. Capela interveio para complementar a sua intervenção e dizer que é mais um “diz que disse” e não sabe até que ponto é verdade, mas as queimadas com fogo controlado que foram efetuadas no ano passado referiram que essas áreas foram retiradas. Ora, há toda uma especulação que é preciso esclarecer a fundo, se é ou não é. _____

A Senhora Presidente afirmou que voltava a repetir o que disse há pouco, ou seja, nas sessões de esclarecimento o senhor vereador terá oportunidade de colocar todas essas questões, pois com toda a certeza que os técnicos que sabem dessas matérias trarão informação clara e credível para que todos possam ficar esclarecidos. Além disso, é da competência desses técnicos, porque é da sua área de formação, dar todos os esclarecimentos de facto e não de opinião. Disse que não adianta partidarizar esta matéria à esquerda ou à direita porque as regras são as que existem e foram referidas na reunião que para o efeito se realizou. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que esta matéria devia ser tratada no âmbito nacional e não só partidário, mas não responsabilizou a Senhora Presidente por tudo isto. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que ainda bem que o senhor vereador não a responsabilizou. Quando a responsabiliza por tudo o que acontece neste concelho, no âmbito das competências que detém enquanto Presidente da Câmara, não foge a nenhuma delas, nem passa a responsabilidade para os técnicos ou para algum colega da vereação. Por isso afirmou que não vale a pena partidarizar estas questões à esquerda ou à direita porque o que verifica é que estas matérias estão abrangidas pelos normativos nestes termos. A única coisa que se pode reivindicar é que na União Europeia onde elegemos alguns deputados estes devem levar estas preocupações e sensibilizar os restantes deputados da Europa da especificidade deste território, propondo neste âmbito, alterações legislativas aos normativos da União Europeia. Pessoalmente o que tem feito nesta matéria é, em todas as reuniões em que tem participado até ao momento



fez apresentar esta reivindicação, pois é-lhe indiferente que até aqui se tenha tido um governo socialista e agora se passe a ter um governo da Aliança Democrata, ou seja lá quem for. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não é assim tão indiferente como diz a Senhora Presidente. _____

A Senhora Presidente referiu que o senhor vereador só pode falar por si e, mais uma vez, refere que lhe é completamente indiferente quem esteja no governo porque o que disse aos membros do governo socialista será o que irá dizer depois da tomada de posse aos membros do governo da Aliança Democrata. Vai continuar a pedir reuniões e a reivindicar ao governo nesta matéria e noutras. Referiu que nos compete e à CIM, onde estão câmaras de todos os quadrantes políticos, falarmos todos a uma única voz sobre este assunto e a obsessão pelo cumprimento das regras dos procedimentos administrativos, de que o senhor vereador Dr. José Rodrigues falou, vão no sentido de que se não forem cumpridas podem trazer problemas, por isso sempre disse que a câmara está cá para ajudar as pessoas. Disse ainda que ajudar as pessoas nesta matéria não é incompatível com o respeito pelo cumprimento das regras, das regraduras, das taxas e das taxinhas. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

2.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO –PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 22.01.2024. _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com o deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a) e a renovação do processo constante no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)”. _____

Em anexo a esta proposta encontra-se o enquadramento legal que fundamenta a proposta de deferimento do processo com o n.º de Dignitude 33/13/RSM/2024 (1 cartão) e a renovação do processo com o n.º de Dignitude 0030724 (2 cartões), o qual se dá aqui com integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Este documento, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

Folha

À Divisão Socio Cultural e Educação para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

2.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 21.03.2024. _____

PROPOSTA - Programa “Olhares pela Maternidade” _____

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentadas 2 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa (listagem n.º 44), porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de março, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto | Ano de 2024 | Ano de 2025 |
|--|--------------|--------------|
| Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (2) | € 1000,00 | € 1200,00 |

Montalegre, 18 de março de 2024. _____

A Vereadora da Ação Social, Ana Isabel Alves Dias” _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 3 e 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

2.3. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEGUINTE – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Comissão Especializada para a seleção das candidaturas a este apoio que se passa a transcrever: _____

“PROPOSTA _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 18 de março de 2024, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento: _____

| N.º processo | Nome | Criança(s) | Apoio | Data nascimento | Fim apoio |
|------------------|-------|----------------------|---------|-----------------|------------|
| 30/01/ACS/B/2024 | ----- | ----- (2.º filho) | 20.00 € | 13/07/2023 | 12/07/2035 |

Montalegre, 18 de março de 2024. A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias - A Chefe de Divisão - Maria Gorete Barroso Afonso - A Chefe de Unidade - Ana Rita Velho Pedreira.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

Este documento, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 5. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

2.4. NORMAS DO CONCURSO - “QUEIMA DO JUDAS” 2024 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta com as normas do concurso da “Queima do Judas 2024” subscrita pelo Chefe da Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto, nomeado em regime de substituição Dr. Otelo Nuno Rodrigues, a qual se transcreve na íntegra: _____

“Assunto: Proposta Normas do concurso Queima do Judas 2024. _____

No sábado de Aleluia (que antecede o Domingo de Páscoa) realiza-se a tradicional “Queima do Judas” na vila de Montalegre. _____

A tradição, com origem no imaginário cristão, faz alusão à traição de Judas Iscariotes, apóstolo de Jesus, que o entregou aos soldados romanos e, por conseguinte, à morte. Esta possui ainda um caráter simbólico de expiação dos males e de purificação através do fogo. _____



O concurso consiste na elaboração de um 'Judas' que, após ser apreciado e julgado em praça pública, através da leitura da sua 'sentença', é queimado junto ao Castelo de Montalegre. Pretende representar, materializar e impulsionar o trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os participantes, explorando o aspeto crítico, criativo e humorístico, com especial incidência na vida social e política local, regional, nacional e/ou mundial, entre muitos outros. E, sobretudo, contribuir ativamente para a preservação e conservação desta tradição. _____

Montalegre, 19 de março de 2024. O Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (Otelo Nuno Moura Rodrigues).” _____

Em anexo a esta proposta, encontram-se anexo o documento onde são elencadas as normas do referido concurso. _____

Estes documentos, ficam arquivados sob a forma de cópias como doc.s n.ºs 6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da aludida proposta, as Normas do concurso denominado “Queima do Judas”. _____

À Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

2.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DO RIO DE JANEIRO, DESTINADO A APOIAR NAS REMODELAÇÕES, DECORRENTES DA ANTIGUIDADE DO EDIFÍCIO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de contribuição financeira para a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, fundada no Rio de Janeiro que completa este ano cem anos de existência, sendo representativa da Região de Trás-os-Montes e das suas tradições, promovendo a cultura e costumes desta região. _____

Este pedido de apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças através do documento n.º 2024/353, compromisso n.º 2024/283 e respetivo cabimento n.º 2024/393. _____

Estes documentos, que para os devidos efeitos se dão aqui como reproduzidos ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 8 e 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, um apoio financeiro para a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro no montante de 1000€ (mil euros). _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

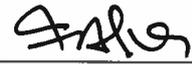
2.6. CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA OVINOS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Território e Urbanismo Eng. António Quintanilha, a qual seguidamente se transcreve para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Construção de Armazém para Ovinos - Reconhecimento do interesse municipal _____

INFORMAÇÃO / PROPOSTA _____

OBJETO DO PEDIDO _____



O interessado: «Vem por este meio solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal para a construção de um armazém para ovinos “Atividade Pecuária da Classe 2”.».

Como documentação instrutória é junta:

(1) Caderneta predial referente ao prédio rústico abrangido (artigo 3172);

(2) Certidão emitida pela AT, contendo a listagem de todos os prédios afetos ao NIF 225625318, José Maurício Dias Damião;

(3) Certidão do registo predial de Montalegre, ficha n.º 1200/202309/23, referente ao prédio, propriedade de José Maurício Dias Damião;

(4) Documento de justificação do “Reconhecimento do Interesse Público Municipal”;

(5) Certidão da assembleia de compartes da Comunidade Local dos Baldios de Santo André da Freguesia de Santo André.

A operação urbanística projetada visa a realização de obras de construção de um armazém destinado à atividade pecuária, com um único piso, uma área de implantação de 500 m2 e área de construção de 500 m2, incide sobre um prédio rústico registado na matriz da freguesia de Santo André sob o artigo n.º 4949 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, com uma área total de 6040 m2.

No que respeita à justificação do reconhecimento do interesse municipal transcrevem-se seguidamente aspetos que assumem carácter mais relevante focados pelo promotor:

a) Atividade

A exploração possui atualmente o Título de Registo de Exploração Pecuária de Ovinos da Classe 3 com o n.º 3259-1/2019/NOR com o Tipo de Produção a (Produção de Carne). Com este investimento para a construção de um novo armazém para abrigo dos ovinos, o requerente, pretende converter a sua exploração em uma Atividade Pecuária da Classe 2, que lhe permitirá auferir um número maior de cabeças de ovinos aumentado assim a sua produtividade.

b) Postos de Trabalho

A exploração possui atualmente um posto de trabalho, e caso esta pretensão seja inviabilizada, poderá por em causa este posto de trabalho que para o requerente é o meio de subsistência principal e direto da família.

c) Caracterização da procura de mercado em que se insere

O mercado onde se insere a atividade é essencialmente, da criação e venda de animais para abate.

d) Os impactes em atividades conexas, a montante ou a jusante

No que concerne às atividades a montante ou a jusante, não se preveem alterações notórias em qualquer domínio. Um outro elemento, que assumindo carácter marginal, não significativo, relaciona-se com o estrume, o seu armazenamento e o seu destino final. Sobre este assunto,



informamos que a utilização do estrume criado na exploração, poderá contribuir para a redução da utilização de adubos, e assim preservar o solo. _____

e) Enquadramento da Pretensão nos Planos Municipais e especiais de Ordenamento do Território vigentes _____

A propriedade do requerente, localizada em terreno denominado “Estrada”, na aldeia de Santo André é condicionada pelo Plano Diretor Municipal de Montalegre com a alteração por adaptação, aviso n.º 19635/2021, de 2021, 2ª série n.º 202, único instrumento territorial em vigor. O terreno está situado em Solo Rural – Espaços Florestais de Conservação. _____

(...) _____

f) Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais _____

Analisando a carta de perigosidade de incêndio florestal, o prédio em causa localiza-se em zona muito alta de perigosidade de incêndio florestal. _____

1-Prova de inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS _____

Feita a análise aos prédios registados na relação de bens, nenhum nos garante alternativa adequada para a construção do armazém, pelas seguintes razões: _____

Prédio com o artigo matricial n.º 475 _____

Este prédio diz respeito à habitação do requerente. _____

Prédio com o artigo matricial n.º 2573 _____

Este prédio já engloba um armazém agrícola de armazenamento de fenos e máquinas agrícolas. Prédio com o artigo matricial n.º 3172 Neste prédio, para o requerente aceder à sua propriedade com os ovinos e com as máquinas agrícolas de apoio à atividade pecuária, o requerente terá de atravessar pelos prédios dos vizinhos, pois a via de acesso não possui as larguras suficientes.

Prédio com o artigo matricial n.º 3173 _____

Neste prédio, para o requerente aceder à sua propriedade com os ovinos e com as máquinas agrícolas de apoio à atividade pecuária, o requerente terá de atravessar pelos prédios dos vizinhos, pois a via de acesso não possui as larguras suficientes. _____

(...) _____

g) Regime do Exercício da Atividade Pecuária - NREAP _____

Em anexo segue declaração da atividade pecuária atualmente realizada pelo requerente. _____

h) Comunidade Local dos Baldios de Santo André _____

Foi realizada uma reunião de partes da Comunidade de Local de Baldios de Santo André, no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para apreciação, discussão e votação para autorizar o proprietário a limpar uma faixa de 100m de Gestão de Combustível à volta do armazém a construir, sendo o pedido aprovado por unanimidade. _____

(...) _____

ANTECEDENTES _____



O presente pedido surgiu na sequência de informação interna prestada pelo GTF, relacionada com o presente pedido de informação prévia (PIP), com o seguinte teor: _____

“Face ao enquadramento legal, fica este licenciamento sujeito aos condicionalismos previstos na alínea d) do n.º 2) do artigo 60.º do Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, d) obras destinadas a utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos, desde que a câmara municipal competente reconheça o seu interesse municipal e verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: _____

I. Inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS; II. Adoção de medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios; III. Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo; IV. Inadequação das edificações para uso habitacional ou turístico. Só após o proponente apresentar todas estas condições cumulativamente (competem à Câmara Municipal a verificação das exceções, como previstos no n.º 3) do artigo 60.º do Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro), é que o mesmo necessitará da emissão de parecer por parte da (CMGIFR), Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. _____

Só após o proponente apresentar todas estas condições cumulativamente (competem à Câmara Municipal a verificação das exceções, como previstos no n.º 3) do artigo 60.º do Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro), é que o mesmo necessitará da emissão de parecer por parte da (CMGIFR), Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. _____

Face ao enquadramento legal, não reúne condições para emissão de parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).» _____

ENQUADRAMENTO NORMATIVO _____

O DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, que criou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabeleceu as suas regras de funcionamento, no artigo 60.º, para pretensão inserida em APPS refere o seguinte: _____

Artigo 60.º - Condicionamento da edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança
1 - Nos territórios incluídos nas APPS com condicionamentos à edificação, em resultado da aplicação da metodologia prevista no n.º 3 do artigo 42.º, com exceção dos aglomerados rurais, são interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento e obras de edificação. _____

2 - Excetuam-se da interdição estabelecida no número anterior: _____

a) (...) _____

b) (...) _____

c) (...) _____



d) Obras destinadas a utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos, desde que a câmara municipal competente reconheça o seu interesse municipal e verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: _____

i) Inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS; _____

ii) Adoção de medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios; _____

iii) Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo; _____

iv) Inadequação das edificações para uso habitacional ou turístico. _____

3 - Compete à câmara municipal a verificação das exceções previstas no número anterior, havendo lugar, nos casos das alíneas b) e d), a parecer vinculativo da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, a emitir no prazo de 30 dias. _____

4 - Os condicionamentos previstos no n.º 2 são inscritos no alvará que titula a operação urbanística, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. (...). _____

ANÁLISE _____

Analisada a pretensão concluiu-se que se encontram preenchidos os condicionamentos apontados na alínea d), do n.º 2 do artigo 60.º, do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pelas seguintes razões: _____

Inexistência de alternativa adequada de localização fora de APPS, dado que o interessado não dispõe de outras propriedades com características adequadas que possibilitem o desenvolvimento da atividade, conforme comprovado no documento “Reconhecimento do Interesse Público Municipal”; _____

Apresenta documentação comprovativa da adoção de medidas de minimização do perigo de incêndio a implementar pelo interessado, incluindo uma faixa de gestão de combustível com a largura de 100 m em redor do edifício, designadamente “Declaração de compromisso de honra” e “Certidão da assembleia de partes da Comunidade Local dos Baldios de Santo André da Freguesia de Santo André”; _____

Serem adotadas medidas adequadas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo, conforme memória descritiva e peças desenhadas integradas no PIP; _____

A edificação destinada a estábulo ser inadequada para uso habitacional ou turístico, conforme memória descritiva e peças desenhadas incorporadas no PIP. _____



Assim, a Câmara Municipal poderá então reconhecer o "Interesse municipal" (artigo 60.º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação). _____

Acresce ainda referir que os condicionamentos previstos no n.º 2 do artigo 60.º DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação são obrigatoriamente inscritos na licença da operação urbanística. _____

PROPOSTA _____

Em resultado do antedito propõe-se que: _____

- A Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer o "Interesse municipal" da pretensão; _
- Dar conhecimento ao requerente do teor da deliberação. _____

DGTU, 2024/03/15. O Chefe de Divisão/António J. Quintanilha A. Borges, Eng. /" _____

Este documento, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, reconhecer o "Interesse municipal," da construção do armazém para ovinos, sito na freguesia de Santo André, propriedade de José Maurício Dias Damião, inscrito na matriz sob o artigo 4949 e omissa na conservatória do registo predial. _____

À Divisão de Gestão do Território e Urbanismo. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

2.7. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062240300001(CIL) 8940 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pelo senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, autorizador de pedido de pagamento, em sete prestações (7), de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor, com o CIL 8940, cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062240300001. _____

O pedido e o acordo de pagamento ficam anexos a esta ata como docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____



À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/03/2024 A 18/03/2024, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias cinco de março a dezoito de março de dois mil e vinte e quatro na importância global líquida de € 417.880,04 (quatrocentos e dezassete mil, oitocentos e oitenta euros e quatro cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.9 RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 54/2024 – CONHECIMENTO

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 54, respeitante ao dia dezoito de dois mil e vinte e quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.223.339,58, sendo € 5.595.400,82 a título de dotações orçamentais, e € 796.610,76 a título de dotações não orçamentais. _____
Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.10. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA E SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na terceira alteração permutativa ao orçamento da despesa e segunda alteração permutativa ao plano plurianual de Investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 15, 16 e 17. _____



O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que de acordo com o mapa do Plano Plurianual de Investimento, constata-se que na rubrica de aquisição de edifícios do Serrado, há uma redução de trezentos e quarenta e nove mil e novecentos euros para trezentos e cinquenta mil euros, passando de trezentos e cinquenta mil euros para cem euros. Ora, na reunião de 21.12.2023 foi aprovado por unanimidade a compra daquele edifício, assim, se o mesmo foi adquirido e pago, aliás como foi notícia, como continua essa verba indicada aqui para redução. A Chefe da Divisão de Finanças presente na reunião explicou que essa verba estava prevista no orçamento para o ano de 2023, mas como não se sabia quando se concretizaria a compra do imóvel, decidiu-se manter a verba prevista também para o ano de 2024. Porém, como se conseguiu efetuar essa aquisição no fim de dezembro de 2023 retirou-se então esse montante.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

2.11. REVERSÃO DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SALTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Técnico Superior, Abel Surreira, a desempenhar funções no Património, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“PROPOSTA _____

Assunto: Reversão da expropriação de parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada do Complexo Desportivo de Salto _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, tendo em vista a execução da empreitada “Complexo Desportivo de Salto”, foi necessário proceder à aquisição de diversas parcelas de terreno; _____

Considerando que, com este desiderato, foram identificadas e avaliadas, numa primeira fase, um conjunto de parcelas de terreno necessárias à realização das obras de arruamento e criação de infraestruturas desportivas, com o objetivo de fomentar o apoio de práticas desportivas e à formação escolar das populações da área do Baixo Barroso, a qual não dispõe atualmente de equipamentos desportivos adequados a estas finalidades; _____

Considerando que, em resultado desse levantamento, foi elaborado um quadro sinótico onde se encontrava identificada a área total necessária para a execução da obra com uma área de 25 859 m2, bem como a referência aos respetivos elementos prediais e nominais mais relevantes, o qual se anexa à presente informação; _____



Considerando que vários proprietários das parcelas não mostraram disponibilidade para a cedência dos metros quadrados necessários para a execução da obra, foi necessário recorrer à DGAL para proceder à declaração de utilidade pública tendente à expropriação dos terrenos com os respetivos valores de avaliação de indemnização. Esta avaliação foi realizada tendo por base os valores de referência dados para a expropriação da propriedade rústica e urbana por perito da lista oficial Eng.º Pedro Manuel Columbano Pereira da Silva, o qual fixou, em relatórios elaborados para o efeito, os valores para cada uma das parcelas a adquirir dos prédios urbanos e rústicos, devidamente identificadas na planta parcelar da obra; _____

Considerando que, com base nestes valores unitários, se obteve um valor global para a aquisição de todas as parcelas identificadas no referido mapa, defendendo o interesse público e o dos particulares, conforme mapa anexo; _____

Nestes termos, foram desencadeados os procedimentos tendentes ao início do processo negocial com os proprietários das parcelas dos terrenos em questão, através da formalização das propostas de aquisição das ditas parcelas, por via do direito privado, como fase prévia à do processo expropriativo, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 11º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código de Expropriações, na sua atual redação. _____

Considerando que o projeto da empreitada foi, entretanto, revisto, o que implicou a reestruturação do arruamento e a diminuição da área total afeta à construção, tornou-se imperativo operar a desistência parcial ou total de algumas parcelas nos termos do artigo 88.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, cuja oneração já não é necessária à prossecução do objetivo proposto, tendo esta proposta sido remetida à reunião de Câmara aos 07/03/2024. _____

Considerando que, após análise das parcelas se verificou que, relativamente, às parcelas 6, 16 e 18B, as áreas constantes no novo mapa ultrapassavam as áreas iniciais da expropriação, foi o assunto retirado da ordem de trabalhos e remetido à Divisão de Obras Municipais para melhor apreciação e posterior agendamento à reunião de Câmara. _____

Depois da análise das respetivas parcelas pelos técnicos, atendendo os limites dos terrenos, a espessura dos muros de vedação e largura dos passeios, foi possível consolidar a informação relativa às áreas expropriadas e necessárias para se proceder à execução dos trabalhos para o cumprimento do Projeto do "Complexo desportivo de Salto", conforme levantamento topográfico e grelha das áreas e valores de indemnização das expropriações amigáveis e declaradas de utilidade pública pela DGAL, com a indicação das desistências parciais e totais de todas as parcelas a operar nos termos do artigo 88.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação. _____

Atendendo ao exposto, foi elaborado um novo mapa com a área total necessária à realização do referido projeto, onde constam os valores de indemnização por cada parcela. _____

II – DA PROPOSTA _____



Nestes termos, ao abrigo do disposto do artigo 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi proposto à Câmara municipal o seguinte: _____

- a) Autorizar a aquisição das parcelas de terreno identificadas no mapa em anexo para a execução da empreitada “Complexo Desportivo de Salto”, bem como os respetivos encargos financeiros, no valor de € 160.570,50 euros; _____
- b) subseqüentemente, formalizar propostas de aquisição das parcelas de terreno, por via do direito privado, devidamente identificadas na planta em anexo, aos proprietários e demais interessados; _____
- c) suportar pelo orçamento municipal, os encargos decorrentes desta aquisição; _____
- d) assegurar fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resultado do cabimento nº 205 /2021. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 15 de março de 2024. O Técnico Superior - Abel Surreira.” _____
Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 19. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio sobre este assunto, referindo que se verificou uma pequena discrepância relativa aos metros das áreas expropriadas, devido sobretudo à espessura dos muros e limites dos terrenos que foram constatados pelos técnicos quando se fez a revisão do projeto. Verificando-se que não há necessidade de utilização de algumas parcelas e outras, apenas serão utilizadas parcialmente e confirmada esta situação, pretende-se fazer a reversão das áreas que não são utilizadas para a posse dos seus proprietários. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que se está perante uma matéria muito complexa e sobre a qual não tem um conhecimento específico, no entanto quer levantar algumas questões. Em primeiro lugar quer referir que em vez de reversão prevista no artigo 5.º e 79.º do Código das Expropriações, devia falar-se antes de desistência, prevista no artigo 88.º do mesmo código. Na sua opinião, a reversão é solicitada pelo expropriado e a desistência pelo expropriante, que, neste caso, é o município. Por outro lado, pergunta quais são os atrasos esperados com a desistência que está agora a decorrer e quais as diligências que se seguirão a esta deliberação. Disse ainda, que o intriga o facto de na proposta na alínea b), se referir o seguinte e passa a citar “*subseqüentemente, formalizar propostas de aquisição das parcelas de terreno, por via do direito privado, devidamente identificadas na planta em anexo, aos proprietários e demais interessados*”. Ora, pensava que as propostas de aquisição de parcelas por via de direito privado já tinha ocorrido, poi, de acordo com os poucos conhecimentos que tem sobre a matéria, no seu entender fazem parte da primeira fase do processo de expropriação propriamente dita e da publicação da declaração de utilidade pública. Não percebe como aparece agora aqui esta indicação na proposta e fica um pouco confuso. Uma outra questão que colocou é saber quando é que o município avança definitivamente com as obras em todas as parcelas. Por fim, solicitou



três cópias legíveis do mapa que consta a folhas quatro dos documentos em análise e se possível que um técnico possa explicar o que vai ficar em cada parte do mapa das expropriações. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que constar na proposta reversão de parcelas ou desistência são termos que decorrem do Código das Expropriações. Estamos perante dois tipos de expropriações, de acordo com o que se pode constatar nos documentos, ou seja, há expropriações litigiosas em que foi necessário obter a declaração de interesse público e recorrer à DGAL e expropriações que foram objeto de negociação amigável. Deste modo, estando identificada toda a área necessária à implementação do projeto, houve parcelas que foram cedidas pelos proprietários e outras que vieram à posse do município pela declaração de utilidade pública que foi publicada em diário da república. Tendo existido uma revisão ao projeto inicial verificada na parte das expropriações litigiosas a obrigação de depositar à ordem do tribunal a verba para satisfazer esses pagamentos, constata-se agora que a área expropriada inicialmente não é necessária na sua totalidade e algumas parcelas terão de reverter à posse dos seus proprietários e já estavam registadas na conservatória do registo predial em nome do município. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que percebe pouco do assunto, mas não lhe parece que isto seja reversão. _____

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o que se vai fazer agora é reverter a posse das parcelas expropriadas que não são necessárias e que já estão na posse do município para a posse dos seus proprietários, por isso, é que se fala em reversão e não desistência. Quanto aos atrasos a que o senhor vereador se referiu, depois de reverter parte ou a totalidade das parcelas, irá pagar-se aquelas que foram objeto de negociação e expropriação amigável, dado que as que são de expropriação litigiosa já se procedeu ao depósito do seu valor à ordem do tribunal. O que se pretende é resolver tudo no próximo mês até porque a partir de maio já se tem perspectiva que abram os avisos para as candidaturas. Por último, referiu que apenas falta também retirar um PT que está naquele local e colocá-lo mais atrás, o que se está a negociar com a EDP, bem como um pedido de reforço de potência uma vez que este vai servir a creche, a escola, o lar e o multifunções a construir. Quanto aos mapas que o senhor vereador solicitou, deve combinar com os técnicos para que os forneçam e lhes dê as explicações necessárias. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se a Senhora Presidente confirma que não há mais parcelas a adquirir por via do direito privado. _____

A Senhora Presidente respondeu que não havia mais parcelas a adquirir para a execução deste projeto, o que se verificou, e conforme consta da proposta aqui em análise é que por causa dos muros e dos limites dos terrenos foi necessário fazer alguns ajustes nas áreas das parcelas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta apresentada, nos termos e para os efeitos que da mesma decorrem. _____



À Divisão de Finanças/ Património para execução material da presente deliberação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e vinte e três minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

